

**EDITAL N°167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO POR DEMANDA ESPONTÂNEA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01, torna público o **PROCESSO SELETIVO POR DEMANDA ESPONTÂNEA** para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica a Distância, Edital nº 77/2024.

**DA DEMANDA ESPONTÂNEA**

1. A demanda espontânea será realizada por ordem de procura, considerando as vagas remanescentes e vagas complementares do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica dos candidatos em lista de espera do Processo Seletivo do Processo Simplificado (Edital nº 77/2024) de acordo com o prazo e horário indicados no item 3 deste Edital.
2. Os candidatos interessados e que estiverem lista de espera no Edital nº 77/2024 deverão inscrever-se através do formulário eletrônico disponível no link: <https://ifpr.edu.br/ead/processo-seletivo/pps-ept-uab-2024/>
3. O formulário de inscrição estará aberto de 13 de dezembro de 2024 até o dia 06 de janeiro de 2025 às 23h59m.
4. Todos os candidatos inscritos no limite do número de vagas previstas estarão classificados e serão distribuídos nas vagas remanescentes conforme ordem de inscrição no formulário citado no item 2 deste edital.

**DAS VAGAS**

5. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

**DOS REQUISITOS**

6. Como requisito para o acesso ao curso o candidato deverá ter participado do processo seletivo regido pelo Edital nº 77/2024 e deverá se encontrar em lista de espera.

**DA MATRÍCULA**

7. Para efeito de matrícula, serão consideradas as informações apresentadas no preenchimento do formulário eletrônico previsto no item 2 deste edital.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo por Demanda Espontânea, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
9. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato o acompanhamento na página virtual do processo seletivo (<https://ifpr.edu.br/ead/processo-seletivo/pps-ept-uab-2024/>)
10. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas poderão ocasionar em cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
11. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo.
12. Em caso de dúvidas, o IFPR atenderá os candidatos por meio do e-mail [ps.ead@ifpr.edu.br](mailto:ps.ead@ifpr.edu.br).
13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPS - Comissão instituída para este processo seletivo.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 12/12/2024, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3337355** e o código CRC **B0CA0A0F**.

**Referência:** Processo nº 23411.013887/2024-45

SEI nº 3337355

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil